



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, do município de Tamboril, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 065/2023, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA 250 PESSOAS ALUSIVO A SOLENIDADE DE FORMATURA DOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE INCLUINDO BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E MUSICA AO VIVO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 03 de outubro de 2023.

CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA SECRETÁRIA DE SAÚDE